

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de abril de 2018, às 08h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 03 de abril de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município**



**Luiz Ernesto Macedo Mendes**  
Pregoeiro Oficial de Banabuiú/CE

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o AVISO DE LICITAÇÃO do processo **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.03.23.02-SRP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 03 de abril de 2018.

Banabuiú/CE, 03 de abril de 2018.



LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0227.01/2018.** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiuna, através das Diversas Secretarias e a empresa **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 16.776.846/0001-58, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02.27.01/2018. OBJETO: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de Locação de Veículos para uso das Secretarias Diveras do Município de Itapiuna. VALOR TOTAL REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME, para todos os itens, com um total de R\$ 7.449.100,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Cem Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/04, Lei nº 8.666/95 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03.04.2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de Itapiuna, a Sra. Gylayne Maciel Almeida - Secretária de Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME, Sr. Arquivista Gonçalves Lira Filho, CPF nº 050.303.303-05.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Presencial nº 2018.14.03.001/RP - A Pregoeira do Município de Baturité faz saber a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 2018.14.03.001/RP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal, Manômetro e Unificador de Oxigênio, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité - CE. Para a Data: 17/04/2018 às 10:00 na Sala de Licitações, sítio Prço Valdemar Faício, s/n, Centro, Baturité - CE. Motivo: Alteração Edital. Hsadora Maria Peixão Silva - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro, torna público aos interessados errata referente ao edital e publicações do Pregão Eletrônico nº 010/2018-PE, cujo objeto é a aquisição de 1(Um) Veículo de Responsabilidade da Saúde do Município de Paramoti-CE. Onde lê-se: com início do Acolhimento das Propostas: 02/04/2018, às 07h30. Data de Abertura das Propostas: 12/04/2018, às 07h40. Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/04/2018, às 09h00. Leia-se com início do Acolhimento das Propostas: 03/04/2018 às 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 13/04/2018, às 07h30; Data de Abertura das Propostas: 13/04/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/04/2018, às 09h00. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites www.tce.gov.br; www.bbnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php. Paramoti-CE, 02/04/2018. Marcos Gerifson Alves Maranhão - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro, torna público aos interessados errata referente publicação do Pregão Eletrônico nº 011/2018 PE, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente Destinado a Manutenção das Atividades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE. Onde lê-se, com início do Acolhimento das Propostas: 02/04/2018 às 17h00. Leia-se com início do Acolhimento das Propostas: 03/04/2018 às 17h00 e onde lê-se: fim do Acolhimento das Propostas: 12/04/2018, às 10h40. Data de Abertura das Propostas: 12/04/2018, às 10h45. Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/04/2018, às 11h40. Leia-se: fim do Acolhimento das Propostas: 13/04/2018, às 10h40. Data de Abertura das Propostas: 13/04/2018, às 10h45. Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/04/2018, às 11h40. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites www.tce.gov.br; www.bbnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php. Paramoti-CE, 02/04/2018. Marcos Gerifson Alves Maranhão - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Interposição de Recurso sobre Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública nº 001/2018SEOB-CP-Secretaria de Obras.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público que a empresa Construtora Naves Nogueira LTDA-ME impetrou recurso contra o despacho da Comissão de Licitação que a julgou INABILITADA na Concorrência Pública nº 001/2018SEOB-CP-Secretaria de Obras que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar projeto de pavimentação asfáltica nas ruas Cel. José Aderaldo (trechos 01, 02 e 03) Rua N.S. do Perpétuo Socorro, Rua João Martins de Melo (trecho 02), Rua Ten. Francisco Gonçalves e Rua Casemiro Fuzza Benevides (trechos 01 e 02) e Pavimentação Asfáltica nas ruas N.S. do Perpétuo Socorro, João Cambola, Mãe Filomena, João Martins de Melo, Francisco Barroso Feijó, TRV. José Sá de Azevedo, Fiscal Chico Lucas, TRV Vila Betânia 01 e TRV Vila Betânia 03, de Responsabilidade da Secretaria de Obras do Município de Mombaça, para tanto fica suspenso o prazo para abertura dos envelopes de propostas de preços. É a informação. Mombaça-CE, 03 de Abril de 2018. Francisco Nélido de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUAUÁ - FUSPI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.001/2018-FUSPI - A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguaçu-CE torna público para o conhecimento dos interessados o Pregão Presencial nº 1503.001/2018-FUSPI, referente a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, reposição de peças, refrigeradores, freezers e bedbedouros, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguaçu-CE, com Data de Abertura da licitação marcada para o dia 16 de Abril de 2018, às 09h, na Sala de Comissão de Licitação, situada a**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANUBÁ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Bananubá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de abril de 2018, às 09h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Cleverton Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Bananubá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de execução de eventos artísticos e festividades de Interesse da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Bananubá/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço normal, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h, Bananubá/CE, 03 de abril de 2018. Luz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
"Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença prévia referente ao sistema de abastecimento de água nas localidades de Vazinha, Malor e Lagoa no município de Ereré, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE."

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2018 - SMA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de projetos de Interesse do Município nos Ministérios e Autarquias em Brasília - DF, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 04 de abril de 2018. A comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 005/2018 - PMC, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e acessórios, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2018, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de abril de 2018, às 15:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 04 de abril de 2018. A comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 2018/0075EDJMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, cujo Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de materiais elétricos e hidráulicos e construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar público que fica homologado o processo suscitado em favor das empresas: GONÇALG SIDARES FREITAS EPP, com valor de Global: R\$ 1.199.585,60 (Um milhão cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), ARMAZENS RAFAEL E LEONCIO LTDA, com o valor Global: R\$ 1.566.923,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais) e COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, com o valor Global: R\$ 218.843,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais). Francisco Kildary Lobo de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Em 03 de Abril de 2018.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.16.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conduziu o Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.03.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços funerários destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira - CE. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado DESERTO. Maiores informações na sede da Prefeitura, na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta cidade de Altaneira - CE, ou pelo telefone (86) 3549-1185. Altaneira - CE, 03 de Abril de 2018. Maria Glória Rodrigues de Carvalho - Pregoeira Oficial do Município.

Unidades para obter o direito de comprar e portar uma arma de fogo. A ideia central da referida lei era a de que um país com menos armas seria um lugar mais seguro, o que foi um grande equívoco, pois o Estatuto somente serviu para duas coisas: desarmar o cidadão e dar aos bandidos a sensação de segurança, pois passaram a agir presumindo que as vítimas estão desarmadas.

O tema é polêmico e voltou à pauta do Congresso Nacional em face da explosão da violência urbana na última década. Opiniões defendendo o Estatuto se baseiam, em regra, em argumentos falhos, tais quais: a) que os cidadãos não estariam preparados para reagir em situações de crime; b) que as armas vendidas aos cidadãos poderiam cair nas mãos dos criminosos; c) que o número de vítimas por disparo de armas de fogo somente aumentaria e esta crescente estaria sempre voltada para o cidadão armado, o qual teria menos chance de evitar o uso da arma do que os bandidos; d) que a violência não diminuiria em países que liberaram o comércio armamentista.

Naverdade, todos esses argumentos são rebatíveis e não se aplicam a realidade brasileira, senão vejamos: a) obviamente, a liberação do comércio de armas de fogo deverá ser regulada com procedimentos que garantam que somente as pessoas preparadas para a utilização de tais armas possam ser autorizadas a comprá-las e portá-las, exigindo-se, para tanto, a realização de cursos e treinamentos específicos para o manuseio das armas que serão autorizadas a serem comercializadas; b) atualmente, o poder de fogo dos bandidos, em especial do crime organizado, não é composto por armas de baixo calibre, as que geralmente são adquiridas pelo cidadão, mas sim por armas de uso restrito, contrabandeadas de exércitos de países vizinhos como a Bolívia e o Paraguai e em alguns casos até mesmo furtadas das polícias brasileiras, como no caso das munições que mataram a Vereadora carioca Marielle; c) o cidadão estando armado e preparado

elas poderiam prescreverem que suas vítimas estão desarmadas. Assim, não há como supor que o cidadão armado tenha menos chances de reagir a uma violência contra ele cometido do que se estivesse desarmado. Além disso, as estatísticas que mostram que os cidadãos que reagem a assaltos são mais atingidos por armas de fogo do que os bandidos são falsas, pois partem de uma premissa equivocada, uma vez que não consideram o fato de que somente o cidadão é quem registra as lesões que sofrem numa ação criminosa. Ou será que quando um bandido leva um tiro de raspão, por exemplo, ele vai a uma delegacia registrar um Boletim de Ocorrência? É claro que não! Portanto, não se pode deduzir que os cidadãos seriam mais atingidos dos que os bandidos em um confronto; d) os Estados, em que o comércio de arma é liberado e que possuem altos índices de vítimas por armas de fogo, não possuem a violência urbana que assola o Brasil, sendo outras as motivações para esses índices, tais como atos terroristas, massacres realizados por questões raciais, religiosas e políticas, mas não por violência urbana. O que significa que esses altos índices não podem ser aplicados à realidade brasileira, seja pelo fato de que aqui não se tem esses problemas que elevam o número de vítimas em outros Estados, seja pelo fato de que obviamente o bandido passariam a temer mais o cidadão, que hoje não passa de uma presa fácil no trânsito, nas ruas e até mesmo nas suas casas.

Exemplo do que aqui se sustenta é que em países em que o comércio de armas é liberado, como em alguns Estados norte-americanos e em Israel, é insignificante o número de assaltos e vítimas de crimes violentos, o que se tem são mortes por atos de terrorismo ou intolerância racial ou religiosa, mas por violência urbana não.

Admito que o tema é complexo e que a nossa posição pode ser contestada, principalmente para quem tem uma visão humanista, mas o fato é que há dois lados de um lado o Estado desarmou o cidadão deixando todos a mercê dos bandidos sendo salutar que se venha a tornar público a fim de garantir que as pessoas possam ter o direito de se proteger, através suas famílias e sem ter a sensação de





PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**  
Francisco Helio Monteiro de Souza  
Código Identificador:873D6D6C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear WINDILA RAMOS DA SILVA, RG: 2002014001230, CPF: 001.750.733-70 para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, sem ônus, membro do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), representando a Secretaria de Educação Municipal, deste município.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2018.

**ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**  
Francisco Helio Monteiro de Souza  
Código Identificador:F0BE7820

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.03.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS. DATA DA EMISSÃO: 03/04/2018 DATA DA ABERTURA: 17/04/2018 HORÁRIO: 09:00hs. LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº15 – Centro – Arneiroz-Ce. FONE: (88) -3419-1020/1065, José Fábio Antunes de Sousa, Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz, em 03 de abril de 2018.**

**Arneiroz-Ce, 03 de abril de 2018.**

**JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

**Publicado por:**  
Antonio Elvis Rhuon Araujo Feitosa  
Código Identificador:F9E4EAF6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.02-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de abril de 2018, às 08h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 03 de abril de 2018.

**LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES**  
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
Murielly Maia Nobre  
Código Identificador:70D30BC7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 03/2018- SAÚDE**

**EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO MOURA,** Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial no que preceituam o Decreto nº 05/2018 e o Edital nº 02/2018, de 28 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

**Art. 2º -** A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, tem a seguinte composição:

- I – **STEFANIA DE OLIVEIRA JORGE,** ocupante do cargo público de Enfermeira Estratégia Saúde da Família, portadora da matrícula nº 01033742.
- II – **SILVIA SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo público de Fonoaudiólogo, portadora da matrícula nº 0104044.
- III – **ANTONIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Contínuo, portador da Matrícula nº 1189.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, em 02 de abril de 2018.

**ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Edeioneide Assunção de Moura  
Código Identificador:89602D28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**